



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.594 de 18 de Abril de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 3/2022, processo administrativo nº 11.913 de 19 de Setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende até 26 de Abril de 2024 o prazo para a posse do(a) candidato(a) EMYLLI DE OLIVEIRA TAVARES habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de TECNICO EM FARMACIA I de provimento efetivo, por motivo de Falta de exames, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 26/04/2024. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Abril de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização